



INDICAÇÃO Nº 527/2025

Corte de mato e revitalização de praça de lazer na Rua João Carelli, altura do n.º 133 (Vila Aparecida) - CEP 13.218-453.

Considerando que a praça está com mato alto, encobrendo os aparelhos de academia ao ar livre, o que prejudica a utilização segura e adequada do espaço público pela comunidade;

Considerando que a praça é o único equipamento de lazer e convivência existente em um raio de 2 km do local, sendo amplamente utilizada pelos moradores do entorno, mesmo que pequena, incluindo crianças, jovens e idosos, para atividades físicas e sociais;

Considerando que há falta de equipamentos para crianças na praça, limitando as opções de lazer infantil e convivência familiar na região, o que justifica a solicitação de implantação de brinquedos e melhorias na infraestrutura do local,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e revitalização de praça de lazer na Rua João Carelli, altura do n.º 133 (Vila Aparecida) - CEP 13.218-453.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

ZÉ DIAS

/pmf

